



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

### **DECRETO Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**Determina Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica Municipal e **Considerando** que no calendário católico a Quinta-Feira Santa é consagrada às Endoenças, e assim véspera da Sexta-Feira Santa, feriado da Paixão de Cristo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura Municipal no dia 09 de abril do corrente ano.

**Parágrafo Único** - Ficam excetuados do art. 1º do presente Decreto, os serviços considerados essenciais (plantão saúde, limpeza urbana, etc) que funcionarão normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 08 de abril de 2020.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito Municipal